Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Publicado no D.O.M.
em 19 / 10 / 2018

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.905
De 16 de outubro de 2018.

REVOGA A LEI Nº 3.536, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE ÁREA À ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA – REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 59/2018, de autoria do **Executivo Municipal** eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 3.536, de 24 de novembro de 1978, que autorizou a doação de área à Associação Paulista da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Região Administrativa Oeste.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Nicanor Lopes
Secretário da Casa Civil

Autógrafo nº 202/2018
Projeto de Lei Complementar nº 59/2018
Processo nº 2018.039984.1
ECZM